

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 13/2012 – RESIDÊNCIA MÉDICA UNIFICADA 2012, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA tornam pública a **retificação** dos subitens **2.1.1.2, alínea “b”, e 3.1** do Edital nº 12/2011 – Residência Médica Unificada 2012, de 24 de fevereiro de 2012, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2 DA MATRÍCULA E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

(...)

2.1.1.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES E EM ÁREAS DE ATUAÇÃO COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO:

(...)

b) cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão de Programa de Residência Médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica na especialidade exigida como pré-requisito. Só serão aceitas em substituição ao Certificado de Conclusão de Programa de residência exigido como pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde conste que o candidato concluiu o Programa de Residência **ou que irá concluí-lo até o dia 30 de março de 2012;**

(...)

3 DA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

(...)

3.1 Os candidatos aos programas de residência médica de acesso direto e os candidatos aos programas de residência médica em especialidades e em área de atuação com exigência de pré-requisito que tenham comprovado a conclusão do pré-requisito exigido por ocasião da matrícula deverão comparecer no dia 1º de março de 2012, às 8 horas, nas respectivas COREMEs para efetivarem a sua admissão e iniciarem as atividades do programa. Os candidatos aos programas de residência médica em especialidade ou em área de atuação com exigência de pré-requisito que ainda não tenham concluído seu programa de treinamento, poderão fazer uma pré-matrícula desde que apresentem a declaração de conclusão do pré-requisito até o dia 30 de março de 2012. Nesse caso, para efetivação da matrícula, os candidatos deverão comparecer no dia seguinte a conclusão do pré-requisito exigido, às 8 horas, nas respectivas COREMEs para efetivarem a sua admissão e iniciarem as atividades do programa.

(...)

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
FUB